



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

INDICAÇÃO Nº. 02/2025

De 20 de março de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	INDICAÇÃO Nº 02/2025
Entrada:	20/03/2025
Matéria lida em:	20/03/2025
Matéria votada em:	20/03/2025
Votação:	07 Favoráveis: 01 Contrários
Abstenções	
☒ Aprovada	() Rejeitada
Edson Gil dos Santos	

Edson Gil dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2025-2026

Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Rogério Santos da Silva, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

“Solicito ao Poder Executivo junto a Secretaria de Obras do município, que vejam a possibilidade de construir rampas de acesso nas laterais da Praça São José, a fim de facilitar a subida e descida de pedestres.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta solicitação vem através de reivindicações de munícipes, pois existem relatos que após observações na movimentação de pessoas no espaço público mencionado, percebe-se que alguns frequentadores, principalmente idosos (as), estão tendo dificuldade de subir ou descer pela lateral devido a sua elevação.

Rogério Santos da Silva

Rogério Santos da Silva
Vereador autor

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM
20/03/2025

Ney Paulo Andrade Almeida
CPF: 004.957.255-52
Funcionário Responsável